



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 9 de setembro de 2016 - Ano VIII - n.º 505

FARMÁCIAS DE PLANTÃO - Setembro 2016

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quinta-feira	Serrana
2	Sexta-feira	Naturalis
3	Sábado	Popular
4	Domingo	Central
5	Segunda-feira	Vip
6	Terça-feira	Rubi
7	Quarta-feira	São Luiz
8	Quinta-feira	São Jose
9	Sexta-feira	Danilo
10	Sábado	Serrana
11	Domingo	Naturalis
12	Segunda-feira	Popular
13	Terça-feira	Central
14	Quarta-feira	Vip
15	Quinta-feira	Rubi
16	Sexta-feira	São Luiz
17	Sábado	São Jose
18	Domingo	Danilo
19	Segunda-feira	Serrana
20	Terça-feira	Naturalis
21	Quarta-feira	Popular
22	Quinta-feira	Central
23	Sexta-feira	Vip
24	Sábado	Rubi
25	Domingo	São Luiz
26	Segunda-feira	São Jose
27	Terça-feira	Danilo
28	Quarta-feira	Serrana
29	Quinta-feira	Naturalis
30	Sexta-feira	Popular

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- Auxiliar de cozinha- com experiência
- Açougueiro- com experiência
- Garçom
- Vendedor externo
- Professor de inglês
- Recepcionista de hotel- com experiência

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão

De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, n.º 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

ISENÇÃO IPTU / 2017

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2016 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de ISENÇÃO “IPTU/2017” a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• ISENÇÃO IPTU APOSENTADO

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada)
- *R\$ 3.080,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos**

** (constante no requerimento específico)

• ISENÇÃO IPTU 70 M²

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- R\$ 2.640,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)*
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*

* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão no endereço www.serranegra.sp.gov.br no espaço da “Secretaria Municipal da Fazenda” nos ícones “Isenção IPTU” e “Requerimentos Diversos” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 11:30 e 13:00 as 18:00 hs. Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em 10 de outubro de 2016.

Até 7/10

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ARQUITERRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.
PRAZO – 25 DIAS
DATA – 29/08/2016

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2015
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS.
VALOR – 50,52 O VALOR UNITARIO DA CESTA DE ALIMENTOS
DATA – 31/08/2016

Lei nº 3.957 de 2 de setembro de 2016

Projeto de Lei nº 71/2016

(Autoriza o Poder Executivo a conceder administrativamente o uso de bem público que especifica)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder administrativamente, pelo prazo de dez anos, mediante processo de licitação, o uso oneroso das instalações, equipamentos e imóvel do local denominado “Miniférico”, situado na Praça Sesquicentenário s/nº, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de setembro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº 3.958 de 6 de setembro de 2016

Projeto de Lei nº 70/2016

**Autoria: Vereador Nestor de Toledo Marchi
(Cria a Rota Turística do Bairro da Ramalhada –
Serra Negra/SP)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Município de Serra Negra/SP, a “ROTA TURÍSTICA DO BAIRRO DA RAMALHADA”.

Art. 2º A Rota Turística do Bairro da Ramalhada compreenderá as áreas próximas e adjacentes à Estrada Municipal Basílio Silotto e das demais Estradas Municipais ou Vias Públicas localizadas no Bairro da Ramalhada, Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, inclusive as que vierem a ser abertas, criadas ou denominadas.

Art. 3º Integrarão igualmente a Rota Turística do Bairro da Ramalhada os espaços, locais e próprios públicos, bem como as demais áreas de interesse turístico, paisagístico, religioso, arquitetônico, cultural, comercial, agrícola e biológico.

Art. 4º Poderão fazer parte da Rota Turística do Bairro da Ramalhada todas as propriedades públicas ou privadas localizadas nas áreas definidas nos artigos 2º e 3º desta Lei, desde que estejam ou venham a explorar qualquer atividade de interesse turístico no Município de

Serra Negra.

Art. 5º No que for necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, disciplinando, inclusive, as formas de propagandas, bem como de eventuais incentivos fiscais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de setembro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº 3.959 de 6 de setembro de 2016

Projeto de Lei nº 76/2016

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 22.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 3.000,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB n.º 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 520,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 58.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 55.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.000,00
Total.....	R\$ 315.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pela transferência do Recurso Federal - PAB Fixo (Atenção Básica), e pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

Excesso de arrecadação	
Transf. Recurso Federal PAB Fixo (Atenção Básica).....	R\$ 85.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.449052.05	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 13.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.449051.05	
Obras e instalações.....	R\$ 9.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469091.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 208.000,00
Total.....	R\$ 315.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de setembro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.544 de 30 de agosto de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 6.000,00
03.01.08.244.0004.2.004.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
03.01.08.244.0004.2.004.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339030.01	

Material de consumo.....	R\$ 4.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 55.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 9.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 32.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de agosto de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.545 de 6 de setembro de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.959, de 6 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 22.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 3.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 58.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.05	
]Material de consumo.....	R\$ 55.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	

Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00	208.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00	
Total.....R\$ 315.000,00	Total.....R\$ 315.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pela transferência do Recurso Federal - PAB Fixo (Atenção Básica), e pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de setembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO “I.P.T.U.”

A Prefeitura do Município de Serra Negra através da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes que se encontram com os endereços de correspondência desatualizados que providenciem até o dia 30/09/2016 a regularização para emissão dos carnês de “IPTU & TAXAS” para o Exercício de 2017.

É de fundamental importância que as providências sejam tomadas por aqueles que assim necessitem evitando transtornos, complicações, multa, juros e a não obtenção dos descontos que a legislação oferece para os contribuintes que efetuam os recolhimentos nos prazos estabelecidos.

No Setor de Cadastro encontram-se a disposição formulário para alteração de endereço ou

ainda acessar o site www.serranegra.sp.gov.br no espaço da “Secretaria Municipal da Fazenda” no ícone “Atualização Corresp. Imobiliário” e na comodidade de sua casa ou trabalho realizar a alteração.

Se desejar enviar correspondência via e-mail para o endereço setor.cadastro@serranegra.sp.gov.br contendo os seguintes:-

- Inscrição cadastral
- Nome do proprietário
- CPF do requerente
- Endereço completo(Atenção:- não serão concretizadas alterações com dados incompletos.)

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h51min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 27ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a to-

dos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 26ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofícios nºs 292/2016, 293/2016 e 294/2016, em resposta aos requerimentos nºs 376/2016, 377/2016 e 378/2016, respectivamente, todos de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que as Ruas situadas antes e após a Igreja de São Roque, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP – conforme discriminadas nos respectivos requerimentos de informações -, se tratam de acessos de propriedades privadas. - Ofícios nºs 295/2016, 296/2016, 297/2016, 298/2016, 299/2016 e 300/2016, em resposta aos requerimentos nºs 415/2016, 416/2016, 418/2016, 417/2016, 419/2016 e 420/2016, respectivamente, todos de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que as Ruas e a Avenida situadas no Loteamento Colinas de Serra Negra, já foram devidamente aceitas pela Municipalidade e, até o

presente momento, não possuem denominação oficial. Esclarece também, que as referidas Ruas e Avenida possuem pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede de coleta e afastamento de esgoto e rede de energia elétrica com iluminação pública. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício do Lions Clube de Serra Negra, em nome de todos os seus companheiros associados, agradecendo o requerimento de congratulações e aplausos nº 379/2016, de autoria dos vereadores Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi e Danilo Francisco Andrade Guerreiro, subscrito pelos demais vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, parabenizando a nova Diretoria do Clube Lions que dirigirá seus trabalhos no ano Leonístico de 2016/2017. Ressalta que o Lions é um Clube de Serviço e estará sempre batalhando para o bem estar de nossa comunidade e, tendo em vista nossos interesses comuns, permanecem à disposição da Câmara Municipal de Serra Negra na busca do progresso da nossa cidade. Por fim, apresenta saudações a todos os ad-

miráveis vereadores do Poder Legislativo do Município de Serra Negra, que sempre honram, apoiam e que muito fazem no interesse de nossa comunidade. Com gratidão e parabéns, recebam o nosso respeito e estima sinceros. Atenciosamente, Companheira Leão Neiza Aparecida de Toledo Marchi – Presidente 2016/2017 do Lions Clube de Serra Negra. - Diploma encaminhado à Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, pelo ex-Presidente do Lions Clube de Serra Negra – C.L. José A. M. Varella, em reconhecimento ao trabalho, apoio e dedicação ao Lions Clube de Serra Negra durante a gestão 2015/2016. - Convite da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Serra Negra/SP, convidando para participar da solenidade de entrega de Certificados à Turma de Formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, que será realizada no dia 30 de agosto de 2016, terça-feira, com início às 08h30min, no Auditório Mário Covas, situado no Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Serra Negra/SP. Atenciosamente, Elquias Mariano de Moura – 1º Sargento

PM – Comandante e Paula Alesandra da Silva – Cb PM – Instrutora. - Ofício DR.1 n.º 0415 de 19/08/2016 do Departamento de Estradas de Rodagem – DER – Divisão Regional de Campinas – DR.1, em resposta ao requerimento n.º 260/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que as obras de recapamento asfáltico da Rodovia SP-360, entre os Municípios de Serra Negra/Amparo, ainda perduram algumas pendências necessárias para a conclusão das obras, pendências essas que dependem de aprovação do aditamento do contrato, que já tramita nas instâncias superiores do Departamento em São Paulo. Atenciosamente, Engenheiro Cleiton Luiz de Souza – Diretor da DR.1. - Ofício RG n.º 130/2016 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em atendimento à Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira, considerando as relações contratuais que a SABESP possui com o Município de Serra Negra/SP, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresenta à Prefeitura Municipal de Serra Negra, através do presente, as informações relevantes para a montagem e a consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48 e 60 da Lei n.º 4.320 – Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos. Por fim, considerando os termos da Lei Complementar n.º 101/00, que impõe à SABESP responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicita sejam consideradas as informações ora apresentadas, quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal. Atenciosamente, Denilson Assaid Ruys – Gerente do Departamento Administrativo Financeiro – RGA/Franca/SP. Correspondências recebidas no período de 23 a 29 de agosto de 2016, dentre elas as seguintes informações sobre a liberação de verbas: Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao Programa QUOTA, Parcela 007, em 09/08/2016,

no valor de R\$ 73.703,72. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Mensagem n.º 046/2016, encaminhando o projeto de lei n.º 074/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), que será destinado para obras de pavimentação asfáltica em ruas do Município; para aquisição de massa asfáltica que será utilizada nas obras de “tapa buracos”; aquisição de materiais e insumos para a Secretaria da Saúde; e para serviços de manutenção de equipamentos e veículos da Secretaria da Saúde. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Projeto de Lei n.º 73/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3689/2016, alterando a extensão da Estrada Municipal “Nivaldo Stenghel Lamari”. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação n.º 393/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, visando auxiliar na manutenção do próprio onde funciona a Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Serra Negra/SP, no sentido de ser realizada limpeza geral, retirada de entulhos e poda de árvores em toda a área interna naquele estabelecimento de ensino, que vem necessitando de manutenção. Indicação n.º 394/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao atuante e dedicado Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar de Serra Negra/SP, para que sejam adotadas as ações necessárias visando intensificar a fiscalização ostensiva de trânsito em todo o município de Serra Negra, para inibir que os condutores de motociclistas transitem com suas motos com os “escapamentos abertos ou modificados”, causando fortes e até ensurdecedores ruídos e estouros, que tanto prejudicam o sossego de toda a nossa população e turistas que, aliás, tal conduta é considerada infração grave, conforme disposto nos incisos XI e VII, do artigo 230, do Código de Trânsito Brasileiro. Indico também, para que sejam analisadas as possibilidades e a viabilidade de serem realizadas

Campanhas Educativas, antes de serem aplicadas as multas, alertando os motociclistas sobre a grave infração de trânsito que é conduzir motos com o “escapamento aberto ou modificado”, gerando fortes ruídos que acabam por prejudicar o sossego das pessoas. Por fim, esclareço que este é um pedido de inúmeros moradores e turistas de Serra Negra, que há muito tempo estão sendo prejudicados com relação ao sossego público, ressaltando que a nossa Estância Turística e Hidromineral é conhecida por ser uma cidade pacata e sossegada do interior do Estado de São Paulo, entendendo este vereador que assim deve permanecer. Indicação n.º 395/2016, de autoria dos vereadores Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de montar uma “Academia ao Ar Livre” na área verde localizada na Rua José Daniel de Oliveira Mariano, Loteamento Residencial Serra Negra - Caruso, Serra Negra/SP, vez que os moradores daquele populoso loteamento são carentes de espaços públicos para a prática sadia de exercícios físicos. Indicação n.º 396/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à empresa contratada para realizar o transporte público (circulares) em nosso município, para que disponibilize linhas de ônibus circulares para o transporte dos moradores/residentes no Residencial Jardim Itália, pelo menos em 3 (três) horários diários. Indicação n.º 397/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem substituídas todas as telas de proteção do Campo de Futebol Irineu Nunciaron Bonami, situado no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, sendo este um pedido dos muitos esportistas usuários daquele Campo de Futebol. Indicação n.º 398/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem podadas as árvores e o bambueiro situados na Rua Benjamin Lopes Filho, Lote-

amento Residencial das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 399/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à empresa prestadora de serviços de transporte público no município de Serra Negra/SP, para que os ônibus circulares adentrem no Loteamento Residencial das Posses, percorrendo toda a rua principal do referido loteamento (Rua Benjamin Lopes Filho), vez que principalmente os idosos e pessoas com dificuldades de locomoção não estão conseguindo subir as ruas íngremes do referido loteamento para irem até o ponto de ônibus existente na Rua Luiz Roberto Dallari, cruzamento com a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, o que vem gerando transtornos e muitos contratemplos aos moradores do populoso Loteamento Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 400/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir uma creche no Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que o referido loteamento se tornou muito populoso e os moradores estão necessitando de uma creche para seus filhos, o que certamente gerará grandes melhorias e facilidades à população daquele loteamento. Indicação n.º 401/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de instalar telas na cobertura da quadra poliesportiva existente no CILES “Laura Antonia Freitas dos Santos” - Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que os esportistas que se utilizam da referida quadra estão reclamando que estão tendo de parar o jogo inúmeras vezes para buscar a bola fora da quadra, vez que a mesma não possui tela protetora. Indicação n.º 402/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser removido o tronco de árvore que está podre e obstruindo a passagem dos pedestres, na calçada da Rua Brasil, em frente ao número 226, centro, Serra Negra/SP. Ressalto que uma senhora e



duas crianças já caíram no local, devido ao tronco de árvore no meio da calçada. Indicação nº 403/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser trocada a tampa do bueiro (boca de lobo) que está quebrada e afundando, em frente ao número 394, da Rua 14 de Julho, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 404/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua das Primaveras, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 405/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem asfaltadas todas as ruas públicas que atualmente são de terra, situadas no Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 406/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Irineu Baldini, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 407/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Alcides Batista Bueno, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 408/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Mauro Giannotti, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 409/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Lidério Citrângulo Ioriatti, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 410/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Leonino Franco de Godoy, locali-

zada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 411/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua João Batista Bueno, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 412/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Sebastião Pereira Dias, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 413/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Maria A. Conti Bueno, localizada no Bairro das Palmeiras. Indicação nº 415/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Anésia Barbosa Tosta, localizada no Bairro das Palmeiras. Indicação nº 416/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua João Olivotto, localizada no Loteamento Jardim Primavera. Indicação nº 417/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Prefeito Braz Eduardo de Castro Blotta, localizada no Loteamento Jardim Primavera. Indicação nº 418/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Antônio Pires Pimentel, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 419/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado

ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Nove de Julho, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 420/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Duque de Caxias, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 421/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Emílio Álvares Forganéz, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 422/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Travessa Renato Perondini, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 423/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua João Rizzieri, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 424/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Cel. Estevão Franco de Godoi, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 425/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Fernando Rielli Possagnolo, localizada no Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação nº 434/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Fernando Rielli Possagnolo, localizada no Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação nº 435/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Fernando Rielli Possagnolo, localizada no Loteamento Residencial Suiza Park. Indicação nº 436/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibi-

lidades de ser recapeada a Rua Nove de Julho, localizada na área central de nosso município. Indicação nº 420/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Avenida Ana Belmira de Novaes, localizada no Loteamento Estância Suíça. Indicação nº 429/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Antônio Testa, localizada no Loteamento Estância Suíça. Indicação nº 430/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Giovanni Tozzini, localizada no Loteamento Estância Suíça. Indicação nº 431/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Carlos Zuanazzi, localizada no Loteamento Estância Suíça. Indicação nº 432/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Irineu Perondini, localizada no Loteamento Estância Suíça. Indicação nº 433/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Daniel de Oliveira Mariano, localizada no Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação nº 434/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Fernando Rielli Possagnolo, localizada no Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação nº 435/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Fernando Rielli Possagnolo, localizada no Loteamento Residencial Suiza Park. Indicação nº 436/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibi-

lidades de ser recapeada a Rua Carlos Zambo, localizada no Loteamento Residencial Suiza Park. Indicação n.º 437/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Veríssimo da Silveira, localizada no Bairro das Posses. Indicação n.º 438/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Álvaro Mendes de Toledo, localizada no Bosque das Araçongas. Indicação n.º 439/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Francisco Amabile, localizada no Loteamento Jardim Gustavo. Indicação n.º 440/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Hermínio Dematte, localizada no Loteamento Jardim Gustavo. Indicação n.º 441/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua José Albino Pinto, localizada no Bairro dos Francos. Indicação n.º 442/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Presidente Costa e Silva, localizada no Bairro dos Francos. Indicação n.º 443/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Prefeito Luís Barra, localizada no Bairro dos Francos. Indicação n.º 444/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Adriano de J. Polidoro Zanon, localizada no Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação n.º 445/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja

oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Sebastião Faria Mendes, localizada no Loteamento Alto das Palmeiras. Indicação n.º 446/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Umberto Amadeu C. Baccin, localizada no Loteamento Alto das Palmeiras. Indicação n.º 447/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Angelo Lona, localizada no Loteamento Suiza Park. Indicação n.º 448/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Nelson Bruschini, localizada no Loteamento Portal da Serra. Indicação n.º 449/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser recapeada a Rua Frederico Leporace, localizada no Loteamento Portal da Serra. Indicação n.º 450/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Manoel Luiz Saragiotto, localizada no Loteamento São Luiz. Indicação n.º 451/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Sebastião Pereira Dias, localizada no Loteamento São Luiz. Indicação n.º 452/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Ida Fregoneze Valezi, localizada no Loteamento Nova Serra Negra. Indicação n.º 453/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Mathilde Arthuso Salomão, localizada na área central de nosso

município. Indicação n.º 454/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Ondina de Oliveira Preto, localizada no Loteamento Portal da Serra. Indicação n.º 455/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Francisco Amabile, localizada no Loteamento Jardim Gustavo. Indicação n.º 456/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Irineu Giralddi, localizada no Bairro das Posses. Indicação n.º 457/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Santa Emília, localizada no Bairro das Posses. Indicação n.º 458/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser pavimentada a Rua Atílio Bertolini, localizada no Bairro das Posses. Indicação n.º 459/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitas lombadas nos trechos que se fazem necessárias em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, principalmente em frente à caixa d'água da Sabesp, entrada para a propriedade de Francisco Cândido Xavier, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade com seus veículos, gerando o iminente risco de graves acidentes e atropelamentos. Indicação n.º 461/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que de-

termine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada nas proximidades dos números 95/100 da Rua Francisco dos Santos Neto, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, gerando o risco iminente de ocorrerem acidentes e/ou atropelamentos no local. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Paulo Sérgio Osti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 462/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, informe a esta Casa de Leis, se a viela que liga a Rua Luiz Possagnolo à Rua Matheus Mattedi, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, é de propriedade pública e se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento n.º 461/2016, foi retirado por seu autor. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Requerimento n.º 463/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos à FUNILARIA MORENO SANCHES, situada no Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, pelos excelentes serviços prestados a toda população, cujo trabalho vem sendo muito elogiado e reconhecido por seus clientes, vez que os serviços de funilaria são realizados sempre com precisão, altíssima qualidade e rapidez, que a tornam uma Funilaria de referência no município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Funilaria Moreno Sanches, extensivo a todos os seus familiares, dedicados funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 469/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos à AGROPECUÁRIA DI-

